



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0853 26 DE setembro DE 2005.

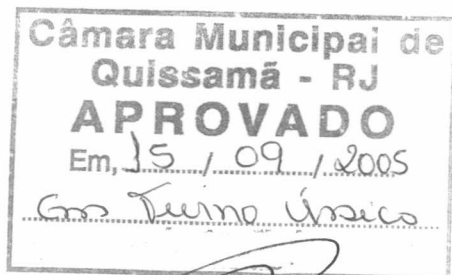
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art, 1º - Fica denominado Campo de Futebol Astolfo Nascimento o campo situado na localidade de Santa Catarina

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 26 de setembro de 2005.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



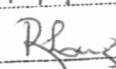

Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 30/09/2005

Edição 5717

Ass.: 

Rosemery de Souza

Assistente Administrativo
Mat. 207